

## **PARECER JURÍDICO**

**Ementa:** Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 222/2021.

### **I – DA SOLICITAÇÃO**

Foi solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 222/2021, o qual dispõe sobre o acesso dos vereadores às repartições públicas municipais. De autoria do Vereador José Climério Neto.

### **II – DA LEGALIDADE DO PROJETO**

O referido Projeto de Lei não evidencia em seu texto qualquer indício de ilegalidade, demonstrando estar apto para o regular prosseguimento de sua tramitação.

### **III – DA CONCLUSÃO**

Assim, OPINO pela Legalidade do Projeto de Lei nº 222/2021.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 03 de novembro de 2021.

**DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO**

Assessor Técnico Jurídico Administrativo  
OAB/PE 47.496